

PORTARIA Nº 327 DE 16 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Altair Gonzaga Ferreira , Secretária de Administração, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período e 01/07/2016 a 30/07/2016, relativas ao período aquisitivo de 2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 16 de Junho de 2016.**

**Ney Weliton do Nascimento
Presidente**